



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
19/02/2025.

Altera a redação do art. 106, caput
do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Cedro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro – CE, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, em primeira discussão aprovou a seguinte Resolução.

Art. 1º. O art. 106, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 106. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas-feiras, com início às 14:30 horas".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE

IUNA FREITAS DINIZ
1º SECRETÁRIO